



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 920/97
Fm. 06
<i>Paulista</i>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 192/97**

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre o término das obras da Av. Antônio Pires Fimentel.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 7 1997

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que até a presente data é pequena a movimentação da Prefeitura no que diz respeito às obras da Av. Antônio Pires Fimentel;

CONSIDERANDO que qualquer obra realizada na referida avenida envolverá grande demanda de máquina e funcionários, causando transtornos à circulação de veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO que estamos a menos de noventa dias das festas de final de ano, momento oportuno para que o comércio localizado naquelas imediações possa ter oportunidade de vendas mais substanciais,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Jorge Sasahara, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

[Handwritten mark]



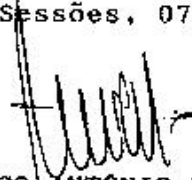
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 910/97
Fl. 07
192-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

192-A

- 1- Pretende o Executivo realizar os serviços na referida artéria ainda este ano?
- 2- Em caso afirmativo, quando iniciarão as obras?
- 3- Qual o prazo estimado para o seu término?
- 4- Se as obras prolongarem até o final do ano, não haverá prejuízos ao comércio local?

Saia das Sessões, 07 de outubro de 1997.


A.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

192-B

Bragança Paulista, 21 de outubro de 1.997

P.I. / DOP.24/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 910, 97
F. 09
a) <i>[Signature]</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 192/97

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, informo que :

- 1-) O Departamento de Obras Públicas pretende expedir, ainda este ano, a ordem para início dos serviços de reurbanização da Av. Antonio Pires Pimentel.
- 2-) As obras terão início em breve. Está faltando apenas, a assinatura do contrato.
- 3-) O prazo previsto em contrato é de 90 (noventa) dias, mas terá duração menor.
- 4-) A obra não apresenta complexidade em sua execução, podendo ser realizada com pequenas alterações no fluxo de trânsito.

Atenciosamente,


ENG. NIVALDO GRASSON
Diretor do Departamento de
Obras Públicas

BRAGANÇA
2000
VOCÊ É A PRIORIDADE